



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da sessão Ordinária nº 19 (dezenove) da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se às 18h02min (dezoito horas e dois minutos), no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a Proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antonio de Assis que declara aberta a sessão. Feito a chamada pelo Vereador Simão Silas Vieira, presente todos os vereadores. Presente também os Assessores Jurídicos desta Casa Dr. Walker Henrique Selos Gomes e Dra. Julmara Henrique de Oliveira Souza. Abrindo o expediente o presidente determina a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão em seguida em votação sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente determina a Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 24/2021** - “Atualiza o valor do piso salarial dos professores da rede municipal de educação de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, Lei Municipal nº 158/2002, altera a jornada de trabalho prevista no art. 4º, VII, da Lei Municipal nº 459/2020 e no art. 9º da Lei Municipal nº 153/2002, e dá outras providências”. Encaminhado para as Comissões de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL**. Ouvido o plenário o presidente convoca para sessão extraordinária a realizar-se no dia no dia 26 de outubro às 18 horas, tendo como pauta a deliberação e votação do **PROJETO DE LEI Nº 24/2021** Passa-se a leitura da **Portaria nº 12/2021** “Nomeia Comissão Especial para Discussão e Apresentação do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Mantimento. O Presidente determina a leitura do ofício Circular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- Assunto assinatura de instrumento de convenio, objeto patrulha mecanizada, onde o Vereador José de Castro Silva questiona se esse convênio refere-se ainda ao ano de 2019. Esclarecido pelo Assessor Jurídico que a assinatura ocorreu em 2019, mas trata-se tão somente de cientificar a Câmara. Iniciando a ordem do dia o Presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 15/2021** “Autoriza o chefe do executivo municipal a abrir crédito especial e dá outras providências”. Lidos em seguida os Pareceres jurídico e contábil, favoráveis à tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei que segue para discussão onde o vereador Jose de Castro Silva questiona ao Presidente o por que desse valor. O Assessor Jurídico esclarece que trata-se de verba parlamentar encaminhada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

diretamente para a associação de idosos do município via executivo, para que a administração municipal compre os bens por meio de licitação e entregue os bens adquiridos para a associação. O Vereador José de Castro segue questionado que trata-se então de uma verba originária de um deputado. O assessor jurídico afirma que sim e por essa razão não está disponível no orçamento do município, carecendo para tanto de abertura de crédito especial. O Vereador questiona também qual o Deputado autor da emenda e o por que dela não ser direcionada diretamente à associação de idosos e ter que passar pela câmara. O Assessor jurídico esclarece que não possui informações sobre o deputado autor da emenda, mas se o vereador assim o desejar poderá solicitar maiores informações junto ao executivo. Mas não sabe informar por que o deputado escolheu encaminhar dessa forma a emenda parlamentar. Fazendo uso da palavra o Pastor João Batista Bizoti esclarece que à época da emenda a associação ainda não estava com toda documentação legalizada para que pudesse receber tal emenda e se o executivo não dispusesse a recepcioná-la a associação acabaria por perder tal recurso. Mas, que esse valor não será repassado em espécie para a associação. Fora feito um levantamento de móveis e utensílios que serão licitados e somente após a compra, estes itens serão encaminhados para a associação. O vereador José de Castro diz que não concorda e não entende a necessidade de ter que passar pela câmara ao invés de ir diretamente para a associação. O Presidente diz que como já explicado a verba será toda entregue em móveis e não haverá repasse de valores e que as coisas devem ser sempre o mais transparente possível. Fazendo uso da palavra o vereador Simão Silas Vieira diz que acompanhou junto com o Pastor João a solicitação da verba e que à época a Associação se encontrava com a documentação ainda em fase de legalização e o período para que os deputados formalizassem essas emendas estava se esgotando, razão pela qual a verba foi direcionada para a Prefeitura até que a associação se encontrasse apta para o recebimento. Mas, acredita que as próximas emendas possam ser recebidas diretamente pela associação. O Vereador José de Castro Silva fala que não está duvidando que a verba realmente esteja nos cofres do município. O seu questionamento parte do princípio de que: uma vez em que a documentação já estava em andamento porque não esperar a conclusão desse procedimento. Apenas não entende por que desse valor ser direcionado primeiro ao executivo para posterior



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

repassa a Associação de Amparo ao Idoso, tendo a câmara como intermediária, sendo que esse repasse não parte do município, ou seja não é o município que está doando esse valor à associação. Além do mais já tivemos problemas no passado com essa mesma entidade em relação a doação que não pode ser concretizada, gerando por consequência um mal-entendido. Na sequência o vereador Simão Silas Vieira solicita dispensa de parecer ao Projeto de Lei nº 15/2021 que em seguida foi, colocado em votação sendo aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 4 votos contrários. Votando pela aprovação os seguintes vereadores: **Ademar Sales Lacerda, Livercino da Silva Cezário Weliton Gomes Nascimento, Simão Silas Vieira, Valtair Antônio de Assis.** E pela rejeição os seguintes vereadores: **Elvino Teixeira de Lacerda, Joana Darc de Lima Neves, José de Castro Silva e Uanderson Geraldo de Assis.** Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 17/2021** “Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotações do orçamento do exercício financeiro de 2021 do município de São José do Mantimento e dá outras providências”. Lidos em seguida os Pareceres jurídico e contábil, favoráveis à tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei que em seguida passe-se para discussão. Questionado pelo Vereador José de Castro Silva sobre a redação do art. 1º. Onde o Presidente esclarece que segundo o Assessor Contábil tal autorização não modifica a essência do referido projeto. Na sequência o Vereador Livercino Cezário solicita dispensa de parecer ao Projeto de Lei nº 17/2021 que em seguida foi, colocado em votação sendo aprovado unanimemente. Em seguida passe a Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 20/2021** “Autoriza a adesão do Município de São José do Mantimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e de Emergência da Macro Sudeste- CISDESTE e dá outras providências”. Lido em seguida o Parecer jurídico favorável à tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei que em seguida passa-se para discussão. O Vereador José de Castro fala que esse é um projeto que já existe há algum tempo e salve engano a Central ficava em Ponte Nova e caso o município venha aderir terá alguns pontos básicos. O Presidente esclarece que o referido Projeto de lei trata-se da adesão do município ao SAMU via consorcio e que a logística funcional é distribuída por pontos em municípios estratégicos da região, cuja central de regulação será no município de Ipanema que receberá a chamada e direcionará para o ponto de atendimento. Na sequência o Vereador Weliton Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Nascimento, solicita dispensa de parecer ao Projeto de Lei nº 20/2021 que em seguida foi, colocado em votação sendo aprovado unanimemente. O presidente abre a palavra aos membros da Casa, fazendo uso da mesma o vereador Elvimo Teixeira de Lacerda que questiona sobre o transporte dos alunos para a Faculdade na Cidade de Manhuaçu/MG, uma vez que está sendo feito de forma parcial e sem nenhum critério, ficando vários alunos para trás, muitas vezes esperando no ponto. Solicita que tal indicação seja levada ao conhecimento do prefeito e também da Secretária Municipal de Educação para oportunizar a todos os estudantes do município o mesmo direito ao transporte para a faculdade. O Presidente esclarece que outras reclamações no mesmo sentido já chegaram até ele e já foram repassadas à Secretária de Educação e ao Executivo e que medidas estão sendo tomadas para solucionar o problema, posto que todos os alunos tem os mesmos direitos. Ultrapassado o expediente e a ordem do dia, não havendo mais nada a ser tratado o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 18h52 (dezoito horas e cinquenta e dois minutos) e eu secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

Secretário- Simão Silas Vieira

Presidente- Valtair Antônio de Assis